ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE VEREADOR RONALDO LIRA – PSC
Av Goiás, 2.880, Centro, CEP: 77410-010

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 33
DATA: 05 JAN 2024 HORA: 09:46
Carimbo / Assinatura

CÂMARA MUN. DE GURUPI
16 ABR. 2024

REQUERIMENTO DE Nº 12 /2024
Ver. Ronaldo Lira – PSC

APROVADO

Requer ao Presidente da Câmara Municipal de Gurupi à Implantação de Espaço Cultural denominado, "Nossas raízes", no Novo Prédio da Câmara Municipal de Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, REQUER à Mesa Diretora desta Casa que encaminhe ao presidente desta casa, solicitando a implantação de um espaço cultural no novo prédio da Câmara Municipal de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

O novo prédio da Câmara Municipal de Gurupi representa um marco para nossa comunidade, sendo um local de expressão da representatividade e dos valores do povo desta cidade. Diante disso, propomos a criação de um espaço permanente destinado ao enriquecimento cultural, que exponha de maneira significativa as raízes e a história de Gurupi.

A proposta consiste na alocação de um local no novo prédio para a exposição de fotografias históricas, especialmente retratando os primeiros moradores e o início da formação da cidade. Este espaço, por meio de uma parede com fotos que expressem nossa origem, visa valorizar e preservar as raízes culturais que fundamentam a identidade de Gurupi.

A exposição permanente de imagens dos pioneiros e momentos marcantes do desenvolvimento da cidade não apenas enriquecerá o patrimônio cultural, mas também proporcionará aos munícipes e visitantes um contato mais próximo com a história e a evolução de Gurupi ao longo do tempo.

Com esta iniciativa, buscamos fomentar o sentimento de pertencimento à comunidade, estimular o orgulho pela história local e contribuir para a preservação da memória coletiva.

QUESTIONAMENTOS:

1. Viabilidade Técnica:
   a. Existe viabilidade técnica para a implantação desse espaço cultural no novo prédio da Câmara Municipal?
   b. Quais seriam as principais considerações técnicas a serem observadas?

2. Cronograma de Execução:

a. Caso a proposta seja viável, há um cronograma preliminar para a execução desse projeto?

b. Qual seria o prazo estimado para a conclusão do espaço cultural?

3. Parcerias e Colaborações:

a. Há possibilidade de estabelecer parcerias com entidades locais, instituições de ensino ou outros órgãos para enriquecer o acervo do espaço cultural?

Agradecemos antecipadamente pela atenção a esta proposta, que visa fortalecer os laços históricos e culturais de nossa querida Gurupi.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

Vereador RONALDO LIRA
PSC

Ronaldo Lira
Vereador
Partido - PSC